Apuração 2ª eleição membro técnico-administrativo para composição da CPA 2022/2023/2024

CPA FDSM
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Apuração 2ª eleição de membro técnico-administrativo para composição da CPA 2022/2023/2024	
1. Código da enquete	4203
2. Setor responsável	CPA
3. Período da votação	De 06 a 20/06/2022
4. Metodologia	1. Em virtude do desligamento do colaborador eleito na primeira votação, novo processo eleitoral foi realizado. 2. Manifestação de interesse do técnico-administrativo para compor a lista de candidatos para o processo eleitoral de 25 de maio a 05 de junho, enviada para o e-mail cpa@fdsm.edu.br; 3. Enquete no portal administrativo, entre os dias 06 e 20 de junho de 2022, com a pergunta "Quem você indica para a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA FDSM nos anos de 2022, 2023 e 2024?".
4. Base legal	Resolução nº 4/2019: *Art. 4º. A Comissão Própria de Avaliação – CPA – será constituída: (...) Por dois membros representando o segmento técnico-administrativo da instituição, sendo um de livre indicação e exoneração pelo Diretor da instituição e outro escolhido por seus pares, mediante processo eleitoral próprio, com mandato de três anos, sendo possível a reeleição; (...)* (https://www.fdsm.edu.br/arquivos/regulamentos/regulamento-cpa.pdf)
5. Nomes dos candidatos interessados	• Andréia Maria de Rezende Silva; • Fernanda Vilela Wehby
6. Divulgação dos resultados	www.fdsm.edu.br – link CPA
7. Nº de formulários respondidos	51 técnico-administrativos votaram (83,61% de participação)
8. Resultado	**Com 52,94% (27 votos) eleita Fernanda Vilela Wehby**

Código	Título	Data Pub.	Data Exp.	Meio utilizado	Nº usuários enviados/ filtrados	Nº de participantes	Porcentagem de participação (%)	Objetivo:	Instrumento de Avaliação
4203	2ª Eleição Membro Administrativo da CPA 2022/2023/2024, em virtude do desligamento do colaborador eleito na primeira votação	06/06/2022	20/06/2022	Portal Administrativo	61	51	83,61	Em 2021 esgotou-se o mandato do colaborador eleito representando o corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA da FDSM. Em razão disso, o regulamento estabelece a necessidade de nova eleição, sendo ainda permitido ao membro anterior concorrer à reeleição.	Instrumento de Avaliação Institucional Externa, datado outubro de 2017. Indicador 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica